



Rua Benjamin Constant, nº 179, Passo das Pedras
CEP: 94035-200 - Gravataí/RS
Fone: (51) 3600-7740
sms.viems@gravatai.rs.gov.br
www.gravatai.rs.gov.br

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

VIEMSA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Informe Técnico 01/22 – Recomendações sobre o Uso de Máscara

CONSIDERANDO as normas e protocolos sanitários estabelecidos no Decreto Estadual nº. 55.882, de 15 de maio de 2021, que “Institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul”;

CONSIDERANDO o alerta emitido para as 21 regiões no último dia 25 de maio de 2022 pelo Grupo Técnico;

CONSIDERANDO o posicionamento técnico do Comitê Científico de Apoio ao Enfrentamento à Pandemia COVID-19, recomenda-se:

O uso de máscara de proteção individual é **recomendado para a população em geral** em locais de circulação abertos, públicos e privados, em vias públicas e demais locais abertos de uso coletivo; em locais de circulação fechados, de acesso e permanência nas dependências de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, bem como nos órgãos públicos municipais e demais locais públicos e privados, ficando sob a responsabilidade e critério de cada cidadão ou de seu representante legal a opção pela utilização da máscara.

O uso de máscara de proteção individual fica **fortemente recomendado** nos serviços de atendimento em saúde, para os servidores, trabalhadores, pacientes, acompanhantes e visitantes, bem como no transporte coletivo, para os trabalhadores e usuários, assim como nas instituições de ensino públicas e privadas trabalhadores, corpo docente e discente.

O uso de máscara torna-se **obrigatório** nas seguintes situações: indivíduos sintomáticos e que já tiveram infecção por SARS-CoV2 descartada e indivíduos assintomáticos que apresentem contato próximo com indivíduos com infecção confirmada por SARS-CoV2